

EDITAL Nº 09/2024
CONVOCA PARA A ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA
DO SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
DE SANTA CATARINA/APUFSC-SINDICAL
GESTÃO 2024/2026

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 41 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA os docentes filiados** para a eleição para a Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2024/2026, a realizar-se **das 09 horas do dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira) até as 17 horas do dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, por meio eletrônico, via site apufsc.elejaonline.com.

1 Das inscrições:

1.1 Período de inscrição das chapas: das 09h de 10 de setembro de 2024 (terça-feira) às 17h de 11 de setembro de 2024 (quarta-feira).

1.2 Local de inscrição das chapas: Sede da Apufsc-Sindical em Florianópolis, localizada na rua Lauro Linhares, nº 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901.

1.3 Condições de inscrição das chapas: Poderão candidatar-se à Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2024/2026, os professores das Universidades Federais de Santa Catarina:

§ 1º **já sindicalizados** e os que **se sindicalizarem até o dia 08 de setembro de 2024 (domingo)**, conforme § 1º do artigo 10 do Estatuto, que estiverem em dia com suas obrigações regimentais;
§ 2º desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina, conforme § 3º do artigo 43 do Estatuto.

2 Data, horário e local da votação: Das 09 horas (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira) até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira), por meio eletrônico, via site apufsc.elejaonline.com

3 Das disposições gerais:

Condições de votação: **Docentes das universidades federais de Santa Catarina já sindicalizados** e os que **se sindicalizarem até o dia 08 de setembro de 2024 (domingo)**, poderão votar:

§ 1º em quaisquer dispositivos eletrônicos com acesso à internet e com um navegador atualizado,

§ 2º se tiverem com e-mail e telefone atualizados no cadastro da Apufsc-Sindical;

a) o prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira).

§ 3º se estiverem em dia com suas obrigações regimentais.

Haverá computadores disponíveis nas sedes da Apufsc-Sindical localizadas em Florianópolis para os docentes votarem.

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral estarão à disposição dos seus filiados nas sedes do Sindicato e no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 04 de setembro de 2024.



Profº José Francisco D. de Guadalupe C. Fletes
Presidente
Apufsc-Sindical